



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

LEI Nº 2.688, de 17 de dezembro de 2014.

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 053, de 18 outubro de 1989, que dispõe da instituição dos símbolos municipais.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 2º da Lei Municipal nº 0053/89 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica instituído o Brasão do Município de João Neiva.

§ 1º O Brasão será composto de 06 estrelas: ao norte – duas estrelas, representando os Municípios de Colatina e Linhares; ao sul – uma estrela, representando o Município de Ibirajú; a leste – uma estrela, representando o município de Aracruz; e a oeste – duas estrelas, representando os Municípios de São Roque do Canaã e Santa Teresa."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 2655, de 18 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de dezembro de 2014.


Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 17 de dezembro de 2014.


Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete